



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 084/2017

Erechim, 13 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ALESSANDRO DAL ZOTTO
Presidente do Poder Legislativo
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos-lhe, em **regime de urgência, urgentíssima**, o Projeto de Lei n.º 082/2017, que Ratifica a assinatura do Termo de Parceria n.º 869/2017, celebrado com o Serviço Social do Comércio – SESC, visando à participação conjunta para realização das atividades artísticas e culturais no Pavilhão 2 do “Acampamento Farroupilha de Erechim”, que realizar-se-á de 09 a 20 de setembro de 2017, neste Município.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 082/2017.

Ratifica a assinatura do Termo de Parceria n.º 869/2017, celebrado com o Serviço Social do Comércio – SESC, visando à participação conjunta para realização das atividades artísticas e culturais no Pavilhão 2 do “Acampamento Farroupilha de Erechim”, que realizar-se-á de 09 a 20 de setembro de 2017, neste Município.

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Parceria n.º 869/2017, celebrado com o Serviço Social do Comércio – SESC, visando à participação conjunta para realização das atividades artísticas e culturais no Pavilhão 2 do “Acampamento Farroupilha de Erechim”, que realizar-se-á de 09 a 20 de setembro de 2017, neste Município.

Parágrafo único. O Termo de Parceria, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei, que totalizam o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; 01 – Unidade de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer; 13.392.0024.2.032 – Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais; 3.3.90.39.99.99.00 – Outros Serviços.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2017.

Erechim/RS, 13 de setembro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva ratificar a assinatura do Termo de Parceria n.º 869/2017, celebrado com o Serviço Social do Comércio – SESC, visando à participação conjunta para realização das atividades artísticas e culturais no Pavilhão 2 do “Acampamento Farroupilha de Erechim”, que realizar-se-á de 09 a 20 de setembro de 2017, neste Município.

Sendo já considerada uma marca da nossa Cidade, a programação do mês Farroupilha contribui para o seu desenvolvimento e sua divulgação. Os eventos promovidos se destinam a todas as faixas etárias e serão abertos ao público em geral, pois serão realizados no Parque da ACCIE, buscando promover o Município, turisticamente, bem como economicamente.

Destacamos que o Município de Erechim procura, a cada ano, inovar as atividades a fim de atrair visitantes de outros Municípios que, além de prestigiarem, acabam movimentando a economia da Cidade. Salientamos que é dever da Administração Municipal, através de suas Secretarias, promover e incentivar o desenvolvimento das atividades do comércio local, afim de obter resultados positivos na área cultural, social e econômica.

Nesse sentido, primando pela economicidade, buscamos parceria com o Serviço Social do Comércio (SESC), para reduzir os custos das contratações, organização, execução e coordenação geral do evento “Acampamento Farroupilha 2017”.

O SESC ficará responsável por disponibilizar as apresentações do Grupo Os Monarcas, do Grupo Chiquito & Bordoneio, do Grupo Coração Gaúcho, do Grupo Pataço, do Grupo Rodeio, do Grupo Vento Negro, Grupo Compasso Fandangueiro, Luiz Marengo, César Oliveira e Rogério Melo e Mano Lima, arcando com as despesas de cachê, alimentação, transporte e hospedagem; produção do espetáculo; fornecimento de rider técnico de sonorização para todos os espetáculos; fornecimento de gerador, pagamento de Ecad do evento; criação de releases de divulgação; envio de mídia aos canais de comunicação em que tem acesso (mídia espontânea); disponibilização de camarim e disponibilização da equipe de trabalho do SESC.

O Município de Erechim se compromete em repassar o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao SESC, agente organizador da atividade, bem como realizar a divulgação do evento. Salientamos que todas as despesas geradas serão comprovadas através de notas fiscais e, posteriormente, será prestado contas das despesas, que geram uma economia de, aproximadamente, 50%



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

(cinquenta por cento) ao erário municipal.

Outrossim, informamos que não encaminhamos o Impacto Orçamentário-Financeiro correspondente às despesas originadas pelo presente Projeto de Lei, uma vez que possuímos o Empenho n.º 9550, de 08 de setembro de 2017, (cópia anexa) cujo recurso financeiro se encontra reservado para o cumprimento dessas despesas.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Erechim/RS, 13 de setembro de 2017.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal